

REQUERIMENTO Nº , DE 2018 – CDH

Senhora Presidenta,

Requeiro, nos termos do Artigo 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhar pedido de informação ao Presidente da Caixa Econômica Federal (CEF), Sr. Nelson Antônio de Souza, sobre o apartamento triplex nº 164-A, do Edifício Salinas, no Condomínio Solaris, no Guarujá-SP, atribuído ao ex-presidente Lula e que foi leilado em 15.05.2018, por determinação do Juiz Sérgio Moro.

As informações devem responder às seguintes perguntas:

1. O apartamento está ou esteve vinculado à Caixa como penhora?
2. A quem pertencia o apartamento penhorado?
3. Qual valor atribuído à penhora do apartamento?
4. Há outros apartamentos, no mesmo edifício, penhorados à Caixa?
5. A Caixa contestou a decisão do Juiz Sérgio Moro de leiloar o apartamento, já que estava penhorado ?
6. Para quem vai o valor arrecadado no leilão?
7. Quando um bem é penhorado a um credor, pode-se afirmar que esse credor detém a propriedade temporária desse bem?

Sala da Comissão, em de maio de 2018.

Senadora REGINA SOUSA

